



Autor: Dep. Del Nero
D.O. 30/09/1965



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.450 DE 20 DE SETEMBRO DE 1 965 .

Abre, no Tesouro do Estado, o Crédito Especial de G\$ 40.000.000, para o fim que especifica .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto, no Tesouro do Estado, o Crédito Especial na importância de G\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), em auxílio à Prefeitura Municipal de Campo Grande, para complementar pagamento da canalização - d'água daquela cidade .

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prevêr .

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de setembro de 1 965,
144ª da Independência e 77ª da República .

Del Nero
[Signature]
Claro, para o Sr. Del Nero